



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 365/2008 de 08 de julho de 2008

Dispõe sobre denominação de praça pública na sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na Av. Getúlio Vargas, no perímetro entre as ruas Antonio Davi e Primo Alves de Oliveira, fica denominada de "**PRAÇA MUNICIPAL DE EVENTOS "VITINHO"**".

Art. 2º - Esta Lei homenageia e imortaliza o senhor VICTOR FRANCISCO DE ARAÚJO, uma personagem marcante na história de fundação do Município, domiciliado na mesma Avenida desde seu nascimento até seu falecimento, no endereço ao lado da citada praça:

Parágrafo Único - Sua história se permeia na história do Município como cidadão simples, porém voltado para o desenvolvimento que crescia enquanto também crescia sua cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

✕ Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, em 08 de julho de 2008.


OSVALDO-BATISTA VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal